

Folha nº	437	Data	21/09/11
Processo nº	46.571-5/09		
Ass.:	Fabiano		

ANEXO I

Projeto Básico para o Parque Tecnológico de São José dos Campos

I. Antecedentes

Em 2005, a Prefeitura Municipal iniciou a criação de um Parque Tecnológico em São José dos Campos, aproveitando principalmente a concentração de conhecimentos acumulados na região, nas áreas espacial, aeronáutica e de defesa.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, foi criado, em novembro de 2003, o Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista, denominado CECOMPI. O CECOMPI é uma ASSOCIAÇÃO civil de direito privado voltado à promoção do empreendedorismo, da inovação e da melhoria de competitividade do setor produtivo.

Assim sendo, foram iniciados, utilizando-se a infra-estrutura do CECOMPI, os primeiros estudos para a criação do Parque Tecnológico de São José dos Campos. A iniciativa mais tarde foi incorporada à idéia mais ampla de criação de um Sistema de Parques, recepcionada pelo Decreto Estadual de criação do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - Dec. Nº 50.504, de 6 de fevereiro de 2006.

Em março de 2006, a Prefeitura Municipal comprou o prédio da antiga fábrica de componentes eletrônicos, SOLECTRON, situado ao longo da rodovia Dutra, 12 Km à nordeste de São José dos Campos, com uma área construída de 30.000 m², em um terreno de 188.000 m² de área, onde foi instalado o Núcleo do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

A partir daí intensificaram-se os esforços conjuntos, do Município e do Estado, para a consolidação da idéia de instalação do Parque. Convênios foram firmados para garantir a efetividade da parceria e criar o arcabouço jurídico adequado ao objetivo do empreendimento conjunto. A utilização desses instrumentos possibilitou a instalação da FATEC – uma faculdade pública voltada à formação de tecnólogos – e da UNIFESP, nas premissas do Núcleo, onde instalaram os primeiros cursos voltados aos interesses da Região. Negociações estão sendo feitas com a UNESP para que esta também participe do projeto acadêmico do Parque. Em futuro próximo essas instituições de ensino deverão se estabelecer definitivamente nas proximidades do Núcleo, em áreas próprias que serão cedidas pela Prefeitura, de uma gleba de 900.000 m², adquirida recentemente pelo Município.



Também por meio de convênio, envolvendo Prefeitura, EMBRAER, IPT e ITA, foram lançadas as bases para a implantação do Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Aeronáuticas – CDTA - nas instalações do Núcleo, com recursos provenientes do Governo do Estado e do Governo Federal, por meio da FAPESP e do BNDES, respectivamente. As duas primeiras fases desse projeto estão concluídas.

Em novembro de 2007, a Prefeitura assinou convênio com a Companhia Vale do Rio Doce, o CTA e a USP, para que fossem iniciadas as obras para a instalação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Energia – CDTE que, no futuro, terá instalações próprias fora do Núcleo, mas dentro dos domínios do Parque.

A PMSJC reconhece, nesta fase dos trabalhos, que o prosseguimento das ações para a implantação definitiva e a manutenção de todo o empreendimento do Parque Tecnológico deve ser feito por uma instituição especializada e qualificada como Organização Social, a qual terá o papel de Entidade Gestora do Parque.

II. Conceitos, premissas e requisitos

II.1. Conceito

Parque Tecnológico é um agente promotor da interação entre Instituições de Ensino e Pesquisa, Empresas, Governos e Entidades de Fomento e Investimento visando à inovação tecnológica, à criação de novas empresas de base tecnológica, à melhoria da competitividade industrial, à revitalização de economias locais e regionais, à geração de novos empregos qualificados.

Em especial, o Parque Tecnológico de São José dos Campos deverá utilizar esse conceito buscando aproveitar o potencial de aplicações que se beneficiem da tecnologia aeroespacial e, para tanto, deverá reunir atividades tão diversificadas como: testes e certificação, pesquisa tecnológica, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento de produtos e processos, engenharia avançada, produção intensiva em tecnologia, educação e formação tecnológica, desenvolvimento de normas e padrões e serviços de metrologia.

II.2. Marco regulatório

Em abril de 2007 foi promulgada a Lei Complementar Nº 320/2007 que classifica como zona especial uma área de 12,5 milhões de metros quadrados na

2/2
2

região onde se encontra o Núcleo do Parque. Pelos termos dessa lei, os empreendimentos imobiliários nessa área deverão ser compatíveis com o Projeto Urbanístico Básico do Parque Tecnológico e sua aprovação estará condicionada aos pareceres de algumas Secretarias da Prefeitura, a quem caberá zelar pela coerência dos projetos com os desígnios do Parque.

II.3. Áreas de atuação do Parque

As áreas de atuação, a seguir identificadas, devem servir como orientação para o desenvolvimento dos projetos no Parque Tecnológico. Todavia, esses projetos não devem se restringir àquelas áreas podendo focalizar outras áreas, aproveitando oportunidades que tragam benefícios para o Município.

O alto grau de desenvolvimento do *setor aeroespacial* no Município, com um grande parque aeronáutico já estabelecido e contando com o CTA e o INPE, importantes centros de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias espaciais, faz daquele setor o foco natural para os projetos do Parque. A concorrência internacional e a velocidade com que novas tecnologias são incorporadas aos produtos aeroespaciais são fatores de preocupação com os destinos de nossa indústria aeroespacial, o que tem motivado a elaboração de vários estudos e análises, por órgãos de planejamento estratégico, para diagnosticar os problemas do setor e propor soluções de longo prazo.

O *setor de defesa* também pode se juntar ao aeroespacial como foco de interesse do Parque. Neste caso, o desafio tecnológico para um país como o Brasil não se restringe a perseguir as tecnologias que estão na fronteira do conhecimento. Algumas tecnologias mais tradicionais estão sujeitas a restrições de importação por parte dos países que não as detém, porque são consideradas de uso dual (emprego civil e militar). O domínio de tais tecnologias é, portanto, estratégico para o país, sem o qual o Brasil poderá se ver privado de itens que são fundamentais para os seus projetos.

Os desenvolvimentos tecnológicos no setor aeroespacial produzem os chamados *spin-offs* para outros setores. A área médica é uma das beneficiadas quando se tratam de materiais especiais para próteses de diversas naturezas ou de software para diagnóstico médico ou ainda de sistemas para telemedicina. Outro fator a considerar é a presença em São José dos Campos da UNIFESP, da Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, que administra o Hospital Municipal, e da Johnson. Juntos, esses fatores são suficientes para eleger a *área de engenharia médica* como área de atuação do Parque.

Outra área que se beneficia dos *spin-offs* da tecnologia aeroespacial é a **área automotiva**, em cujos produtos estão sendo incorporadas tecnologias cada vez mais sofisticadas, seja nos materiais que compõem os veículos, seja nos sistemas de bordo para a segurança e conforto dos seus ocupantes. A presença no Município e em municípios vizinhos de um grande parque automobilístico também é importante para eleger o setor entre as áreas de atuação do Parque.

O Parque deverá atuar também no **setor de energia**, motivado pela grande importância estratégica dessa tecnologia e pela oportunidade oferecida pelos programas de busca de energias limpas em substituição ou complementação à utilização de combustíveis fósseis. A presença da PETROBRAS no Município e as ações já em curso da Vale Soluções em Energia (VSE) da Vale, no sentido de instalar aqui um programa de desenvolvimento de energia a partir de fontes alternativas, são fatores que justificam o envolvimento do Parque no setor.

Finalmente, o Parque deverá, também, focar a **área de tecnologia da informação e comunicação (TIC)**. Isto é inevitável uma vez que a área de TIC é considerada uma área transversal às demais porque seu foco - sistemas estruturados de dados - é ao mesmo tempo um meio para o desenvolvimento das demais. Este ponto é reforçado pelas presenças da Ericsson, INPE e a forte tendência de envolvimento com outros parceiros, dentre os quais, o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC).

II.4. Requisitos para o modelo de negócio

O Parque Tecnológico deve ser entendido como um empreendimento delimitado pelo perímetro definido na Lei Complementar, mencionada anteriormente, com as características de um condomínio aberto, compreendendo áreas destinadas a universidades, empresas tecnológicas, serviços e facilidades (bancos, shoppings etc), residências bem como as instalações onde se localizará uma Administração Central.

A Administração Central deverá ser exercida por uma instituição, a **Entidade Gestora**, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos. À Entidade Gestora caberá a tarefa de administrar o condomínio exercendo a função de indutor, articulador, regulador e fiscalizador das atividades implantadas no Parque.

Os empreendimentos imobiliários para a instalação do Parque deverão ser financiados por **investidores públicos ou privados** e executados por uma ou mais empresas interessadas, chamadas de **empreendedores imobiliários**. Os empreendimentos deverão envolver preferencialmente:

Folha nº	1139	Data	21/09/11
Processo nº	16.571-5/09		
Ass.:	Fábrica		

- Aquisição, venda e locação de terrenos;
- Construção e exploração das instalações destinadas a atividades fabris e empresariais, facilidades e serviços; e
- Construção e exploração de condomínios residenciais.

Os vínculos entre a Entidade Gestora e os empreendedores imobiliários deverão ser de tal natureza que garantam à primeira exercer o seu papel de indutor dos projetos imobiliários, em consonância com os desígnios do Parque Tecnológico.

III. Fases de implantação

Para efeito de planejamento, a implantação do Parque Tecnológico de São José dos Campos pode ser dividida em três fases: estruturação, expansão e consolidação. A **Fase de Estruturação** englobará as ações de instalação da Entidade Gestora, incluindo a implantação da infra-estrutura para abrigar laboratórios e empresas de pequeno porte. Durante esta fase também será implantado o projeto viário na região onde se estabelecerão as atividades da Entidade Gestora e os campi universitários. Ela incluirá, também, a estruturação da gestão e financiamento do empreendimento imobiliário do Parque, assim como o seu lançamento. A instalação das primeiras empresas no Parque e o início da construção dos campi universitários deverão ocorrer nesta fase.

A **Fase de Expansão** será caracterizada pela intensificação da instalação de empresas, pela consolidação dos campi universitários, pela consolidação da área institucional, chamada de Núcleo do Parque, onde estarão a Entidade Gestora e os empreendimentos comerciais essenciais como bancos e restaurantes entre outros, e pela conclusão do sistema viário para a região do Parque.

Na **Fase de Consolidação** executar-se-ão preponderantemente as ações do empreendimento imobiliário, tais como a instalação de facilidades e serviços e os projetos urbanísticos e residenciais, que consolidarão a implantação do Parque.

A tabela abaixo resume a definição das fases e estabelece metas para efeito de planejamento.

Handwritten initials and a small number '5'.

Tabela – Fases da implantação do Parque

<i>Fase</i>	<i>Ações</i>	<i>Horizonte</i>
Estruturação	<ul style="list-style-type: none">- Instalação da Entidade Gestora;- Instalação do projeto viário para a região do Núcleo;- Estruturação e lançamento do empreendimento imobiliário;- Instalação das primeiras empresas;- Início da instalação dos campi universitários.	2 a 3 anos
Expansão	<ul style="list-style-type: none">- Intensificação da instalação de empresas;- Consolidação dos campi universitários;- Consolidação do Núcleo do Parque;- Conclusão do sistema viário para a região do Parque	5 a 6 anos
Consolidação	<ul style="list-style-type: none">- Empreendimentos imobiliários (facilidades e serviços, projeto urbanístico, condomínios residenciais)	12 a 15 anos

zk *Er*